



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS (PREVINIL)

PORTARIA PREVINIL Nº 098 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea “c”, Art. 30, inciso II, §1º e Art. 42 da Lei Complementar nº 141/18 e art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c §5º, Art. 40 da CR/88,

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **ANTONIO MONTEIRO DA SILVA**, servidor público da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de **PROFESSOR II**, com a matrícula nº 2.210, com proventos integrais de R\$ 4.016,45 (quatro mil e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), assim discriminados:

- VENCIMENTO – Lei Ordinária nº 6.639/21 c/c Lei Ordinária nº 6.418/14 e Lei Ordinária nº 6.184/07.....	FLUMINENSES.....	R\$ 2.510,28
- TRIÊNIO 60% - Art. 156 da LC nº 64/05.....		R\$ 1.506,17
- TOTAL.....		R\$ 4.016,45

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **04.11.2022**.

Ref.: Processo nº 2022/11/439.

NILÓPOLIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente

PREVINIL